



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 646, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa:

- I - Alex José Velasco Nunes (Presidente);
- II - Ádller de Oliveira Guimarães - Docente
- III - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade;
- IV - Fábio Ezequiel Azevedo Braga; e
- V - Antônio Gilberto Martins da Costa.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá ser elaborado para execução em um período de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para o envio do PDTI à Reitoria da Ufersa, a fim de que seja providenciado o encaminhamento do mesmo ao Conselho Universitário – Consuni.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA